



C.M.C. E- Genal /2009 / 23018

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

NUM - 2009-019542-S 2009/12/14

Exmo (a) Senhor(a)
Câmara Municipal - Cascais

Largo 5 de Outubro
2754-501 CASCAIS

Sua referência
Of. 58177

Sua comunicação
19/11/2009

Nossa referência
DSOT/DGT-000586-2009

LISBOA.

Proc. PP - 11.05.02/2004-1

ASSUNTO: **PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE ESTABELECIMENTO TERCIÁRIO DO ARNEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS
LISBOA / CASCAIS / CARCAVELOS**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e na sequência da solicitação de V. Exas. no sentido da rectificação do conteúdo da Acta da Conferência de Serviços do Plano de Pormenor, esclarece-se que a redacção do referido parágrafo 6º da pág. 5 é da responsabilidade da EDP e espelha, sumariamente, o que se passou em reunião.

De facto, enquanto redactora de todas as observações e sugestões das entidades, esta CCDR considerou que a proposta de redacção da EDP vinha ao encontro do ocorrido em reunião e espelhava de forma sucinta o sentido do seu parecer, sem contudo colocar em causa a disponibilidade demonstrada por essa Câmara Municipal no sentido de encontrar uma solução que permitisse o avanço da proposta, conforme se pode constatar da leitura do parágrafo 7º.

Em suma, considera-se que a referida Acta ilustra o ocorrido em Conferência de Serviços e não coloca em causa qualquer uma das posições das entidades, inclusive dessa Câmara Municipal.

Caso persistam os constrangimentos colocados pela EDP, poderão os mesmos vir a ser sanados em sede de Concertação, conforme previsto no RJGT.

Com os melhores cumprimentos, *tb pessoal*

A Vice-Presidente

Paula Santana

AC



Exma Senhora
Dra Luísa Maria do Vale
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional de Lisboa e
Vale do Tejo
Rua Braamcamp, nº 7
1250-048 LISBOA

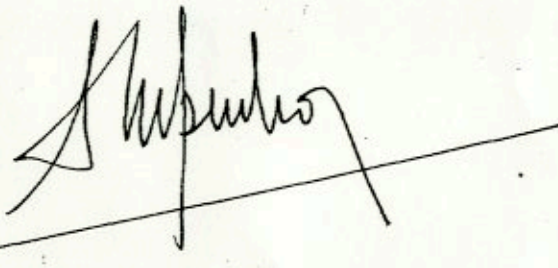
19 11 09 058177

ASSUNTO: **ACTA DA CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS DO PLANO DE PORMENOR
DO ESPAÇO DE ESTABELECIMENTO TERCIÁRIO DO ARNEIRO**

Na sequência do vosso ofício, datado de 30 de Outubro de 2009, relativo ao assunto mencionado em epígrafe vimos pelo presente solicitar a rectificação do conteúdo da respectiva redacção, por esta não reflectir os contributos que dirigimos a essa CCDR-LVT, através de correspondência electrónica, em 28/09/2009.

Assim, no parágrafo 6º da página 5ª da Acta da Conferência de Serviços em apreço, onde se lê "*Mostrou-se ainda disponível para assegurar que a proposta de plano venha a consagrar um espaço adequado à construção da subestação AT/MT, nos termos pretendidos pela EDP*", deverá ler-se, "*A CMC disponibilizou-se para, à margem da elaboração do Plano, colaborar com a EDP caso esta o solicite, encontrando um terreno que corresponda às características intrínsecas da estação pretendida, tendo a EDP inclusive considerado tratar-se de uma questão passível de resolução em sede de licenciamento*".

Com os melhores cumprimentos,
de elevada consideração



António d'Orey Capucho
(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)

